



TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Araçatuba/SP, 21 de outubro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
A/C Ilmo. Sr. Pregoeiro
Ref.: Questionamento – Pregão Presencial nº 048/2019 – Processo nº 085/2019

Visando o cumprimento de todas as exigências editalícias em nossa proposta, a **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 03.012.197/0001-77 vem através do presente, apresentar e ao final solicitar o que segue.

A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Nos termos do item no item 6.5.1., (Página 6) está especificado:

6.5.1. Prova de Capacidade Técnica Profissional nos termos da Súmula 24 e 25 do TCE/SP, mediante comprovação de a Proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior em Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação...), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste certame, aqui consideradas como as parcelas de maior relevância do objeto do certame. (Grifo nosso).

Questiona-se: É correto nosso entendimento que serão aceitos outros profissionais com formação superior em Tecnologia da Informação, tais como: Bacharel em Informática, Bacharel em Ciência da Computação, Engenharia de Componentes, Tecnólogo em Processamento de Dados e Gerenciamento de Projetos!

E que os termos (Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação...) tratam – se de exemplos?

Sendo o que se apresenta para o momento ficamos no aguardo dos devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
PAULO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
DIRETOR COMERCIAL

